



PORTARIA Nº 037/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

"Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE** e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea "a".

**Considerando** requerimento e o deferimento do pedido de férias do Servidor abaixo supramencionado

**Considerando** o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 02/03/2023 a 02/03/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo Diretor Geral **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**, relativo ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 02 de março de 2024, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

**Art. 2º** - As férias referentes ao período deverão ser gozadas na data de 19/03/2024 a 17/04/2024.

**Art. 3º** - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

**Art. 4º** - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2024.

**Francisco Hamilton Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 23111371